

LEI Nº 2853, 27 DE OUTUBRO DE 1981.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA REI SALOMÃO, AVENIDA SABARÁ, RUA UNAI E REVOGA A LEI Nº 2041/70 QUE DENOMINOU A RUA SANTA ELISA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rei Salomão o prolongamento da mesma Rua Rei Salomão, do Bairro Esperança, a Avenida "B" do loteamento Bairro Interlagos I, indo até a Avenida de contorno dos Bairros Interlagos I e Interlagos II, denominada nesta lei de Avenida Sabará.

Art. 2º Passa a denominar-se Avenida Sabará, a Avenida de contorno dos Bairros Interlagos I e Interlagos II, iniciando-se a Rua Santa Juliana, contornando os referidos bairros até a quadra 35, terminando na Avenida Perimetral.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Unai o trecho da Avenida do Contorno do Bairro Interlagos II, que se inicia na Avenida Perimetral, junto a Quadra 39, final da Avenida Sabará adjacente as Quadras 39, 40, 41 e 42 do referido bairro.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 2041 de 10 de dezembro de 1976 que denomina de Santa Elisa a Rua 16 do Bairro Braz Filizola, já denominada de Rua Agostinho Monteiro pela Lei nº 2034 de 11 de outubro de 1976.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Municipal de Sete Lagoas, 27 de outubro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração